



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001905-6

Informação SMC/AHM/NDL Nº 047606636

São Paulo, 06 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de logradouro - **Rua Eva Klein da Silva**

Proc. SEI: **6010.2021/0001905-6**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Rua Eva Klein da Silva** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **201/11** de autoria do vereador **Milton Leite**.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

Na verificação dos documentos juntados neste expediente, não encontramos informações que atendam ao disposto na legislação vigente que estabelece: "*Serão escolhidos para denominação de logradouros públicos: I - nome de pessoa, desde que comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa escrita, que se trata de pessoa falecida;*" (**Decreto 49.346/2008, Art. 9º, inciso I**).

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 06/07/2021, às 17:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

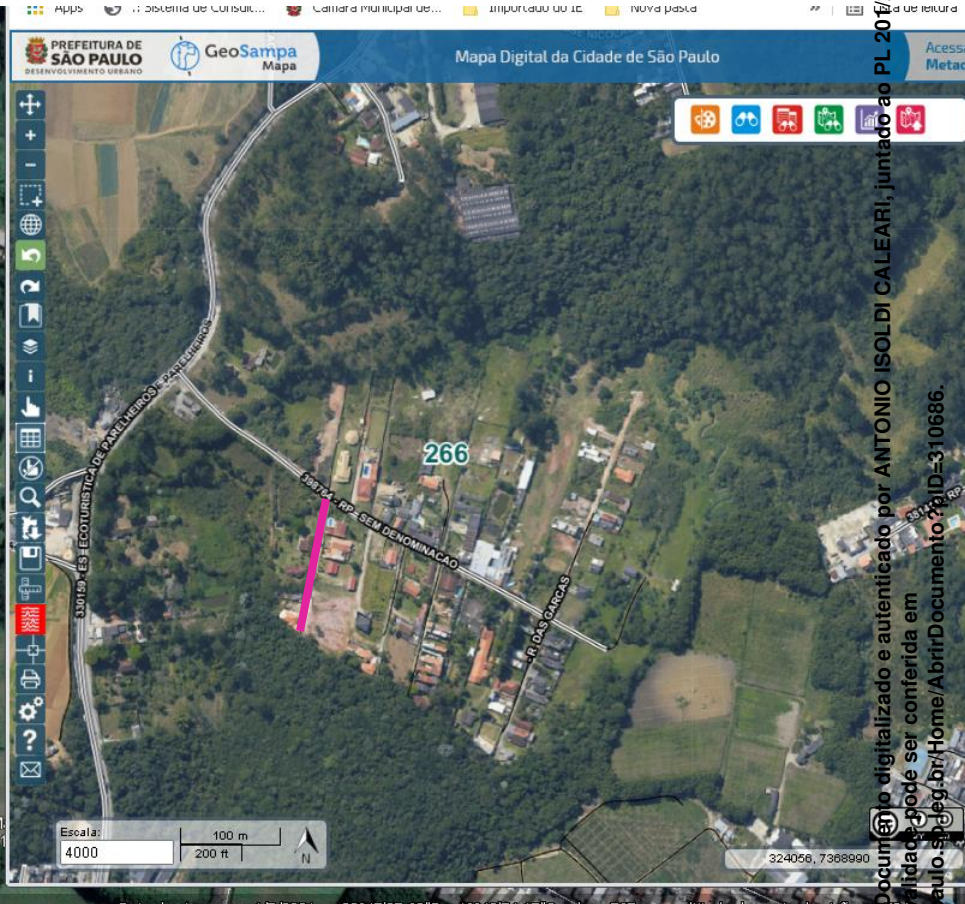


Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 07/07/2021, às 12:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



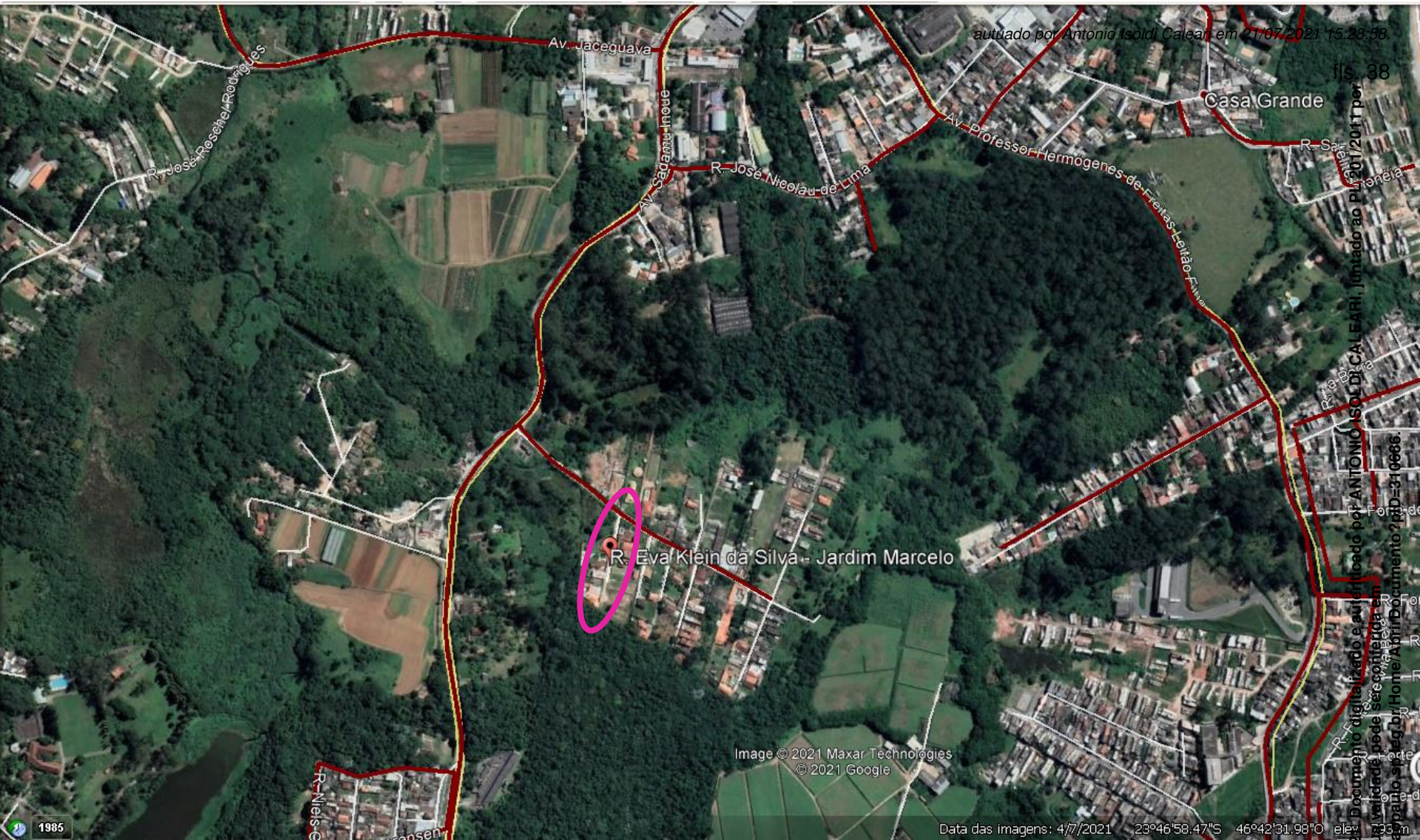
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047606636** e o código CRC **1D168DBE**.

Matéria DOCREC 561/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 201/2011 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=310686>.



Foto_Google Earth

MDC setor 266 PL 201/2011 sei 6010.2021/0001905-6





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001905-6

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047613161

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Milton Leite

Assunto: Projeto de Lei – PL 201/2011

Local: Rua Eva Klein da Silva

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada de “Rua Eva Klein da Silva”, a atual Travessa, que fica localizada entre a Estrada da Servidão e a Avenida Sadamu Inoue altura do nº 901, situada no Bairro Jardim Casa Grande, Distrito de Parelheiros.”

O texto do artigo 1º deixa dúvida quanto à localização correta do logradouro. Identificamos a rua no Google através do nome conhecido “Rua Eva Klein da Silva”, que se localiza no setor 266, quadra 990, conforme destacamos na cor rosa no MDC e foto do Google(047613124).

Em consulta aos nossos cadastros, verificamos que para referida via não constam plantas de loteamento, croqui patrimonial e não consta lei de melhoramento viário incidindo sobre o local.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 047316997, conforme segue:

- 1º – não é bem público;
- 2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º – não se aplica;
- 4º – não se aplica;
- 5º – O nome proposto “Eva Klein da Silva” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º – a descrição não está correta. Trata-se de via não oficial, não passível de denominação;
- 7º – não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;
- 8º – não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/07/2021, às 06:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015 fls. 40



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047613161** e o código CRC **16CF3D7A**.

Matéria DOCREC 561/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 201/2011 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=310686>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001905-6

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047640620

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº201/11, de autoria do Vereador Milton Leite, denomina Rua Eva Klein da Silva a atual Travessa, que fica localizada entre a Estrada da Servidão e a Avenida Sadamu Inoue altura do nº 901.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB 047368654, CASE/DLE 047613161 apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulados no SEI 047316997 (págs 15 e 16) com base em foto aérea , uma vez que o texto do projeto de lei é impreciso quanto a localização do logradouro.

Trata-se de via não oficial e oficializá-la significa reconhecer seu caráter público com as implicações decorrentes do ato.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 07/07/2021, às 09:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 07/07/2021, às 10:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047640620** e o código
CRC **9517C6FF**.

Matéria DOCREC 561/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 201/2011 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=310686>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001905-6

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047654398

São Paulo, 07 de julho de 2021

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 201/11, de autoria do Vereador Milton Leite, que denomina Rua Eva Klein da Silva, a atual Travessa, que fica localizada entre a Estrada da Servidão e Av. Sadamu Inove, altura do nº 901 - Bairro Jardim Casa Grande - Distrito de Parelheiros.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 047316990 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 047338576, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 047613161 e 047640620, acerca do Projeto de Lei nº 201/11.

Roberto Baviera
 Chefe de Gabinete
 SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 07/07/2021, às 19:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047654398** e o código CRC **5C3F95C2**.

Materia DOCREC 561/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 201/2011 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=310686>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 331/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 331/2021, acerca do Projeto de Lei nº 201/11, de autoria do Vereador Milton Leite, que denomina Rua Eva Klein da Silva, a atual Travessa, que fica localizada entre a Estrada da Servidão e Av. Sadamu Inove, altura do nº 901 - Bairro Jardim Casa Grande - Distrito de Parelheiros, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 20/07/2021, às 19:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048016402** e o código CRC **2AF56357**.